



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICIPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO - TO



ANO VII

LAGOA DA CONFUSÃO SEXTA-FEIRA, 31 DE OUTUBRO DE 2025 | EDIÇÃO Nº 1088

2 PÁGINAS

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME

IMPrensa Oficial

PODER EXECUTIVO DE LAGOA DA CONFUSÃO - TO Departamento de Imprensa Oficial

✉ prefeitodelagoadaconfusao@gmail.com
☎ (63)3364-1623
📍 AV VITORINO PANTA LT 08 e 09, 2443, CENTRO, LAGOA DA CONFUSAO, TO



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode ou através do link: <https://lagoadaconfusao.to.gov.br/diario-oficial/validar/2510880100>

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME

TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO Nº 836/2025
PREGÃO PRESENCIAL: 18/2025
CONTRATO: 47/2025
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAGOA DA CONFUSÃO -TO

Apostila mento para alteração de dotação orçamentária no contrato do Contrato nº 47/2025 celebrado entre o Município de Lagoa da Confusão - TO através do fundo e municipal de EDUCAÇÃO e a empresa GRAFICA SALES LTDA, CNPJ nº. 11.098.043/0001-39.

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAGOA DA CONFUSÃO - TO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Avenida Vitorino Panta, Centro, CEP: 77.493-000, Centro, Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, inscrito no CNPJ sob o nº 19.607.632/0001-46, representado por sua Ordenadora de Despesas, Senhora MARIA DO SOCORRO GONÇALVES DA CRUZ portado da matrícula funcional de nº 0104, residente e domiciliado em Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins.

CONTRATADA: ALICE SOARES DE CARVALHO, CNPJ nº. 57.376.855/0001-39, sediada na Avenida Vicente Barbosa Qd 28, Lote 08, casa 02, s/nº centro de Lagoa da Confusão-TO, representada por MARIA LUCIA SILVA LOPES, residente e domiciliado em Lagoa da Confusão-TO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Pelo presente instrumento a administração municipal resolve realizar a alteração unilateral dos elementos orçamentários do contrato de prestação de serviços acima especificado, vinculado ao processo administrativo em epígrafe, alterando no **CONTRATO A CLÁUSULA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**, para fazer constar os seguintes elementos orçamentários:

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
FONTE: 1.500.1001.2.569.0000	FICHA: 34,71,78,81,126
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	
02.08.12.122.1316.2.163	Manut. da Sec. Municipal de educação
02.08.12.361.1324.2.038	Manut. das Atividades do Ensino Fundamental
02.08.12.361.3708.2.361	Escola de Tempo Integral
02.08.12.365.0401.2.236	Manut. da Educação Infantil indígena
NATUREZA DA DISPEZA: 3.3.90.39	

Os elementos orçamentários constantes no contrato 047/2025, DO **PREGÃO PRESENCIAL: 18/2025** ficam automaticamente incluído, prevalecendo estes, em detrimento daqueles.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 O presente apostila mento se fundamenta no da lei 14.133/2021:

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato Nº 47/2025 permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Administração Pública providenciará a publicação do presente instrumento no veículo de imprensa oficial do município, que é condição indispensável para sua eficácia, e deverá ocorrer até o quinto dia do mês subsequente.

Lagoa da Confusão, 31 de outubro de 2025

FUNDO MUNIC. DE EDUCAÇÃO

MARIA DO SOCORRO GONÇALVES DA CRUZ
Secretária Municipal

TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO Nº 836/2025
PREGÃO PRESENCIAL: 18/2025
CONTRATO: 46/2025
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAGOA DA CONFUSÃO -TO

Apostila mento para alteração de dotação orçamentária no contrato do Contrato nº 46/2025 celebrado entre o Município de Lagoa da Confusão - TO através do fundo e municipal de EDUCAÇÃO e a empresa GRAFICA SALES LTDA, CNPJ nº. 11.098.043/0001-39.

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAGOA DA CONFUSÃO - TO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Avenida Vitorino Panta, Centro, CEP: 77.493-000, Centro, Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, inscrito no CNPJ sob o nº 19.607.632/0001-46, representado por sua Ordenadora de Despesas, Senhora MARIA DO SOCORRO GONÇALVES DA CRUZ portado da matrícula funcional de nº 0104, residente e domiciliado em Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins.

CONTRATADA: GRAFICA SALES LTDA, CNPJ nº. 11.098.043/0001-39, sediada na Avenida Vitorino Panta, s/nº centro de Lagoa da Confusão-TO, representada por CRISTIANO SALES DE SOUZA, residente e domiciliado em Lagoa da Confusão-TO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Pelo presente instrumento a administração municipal resolve realizar a alteração unilateral dos elementos orçamentários do contrato de prestação de serviços acima especificado, vinculado ao processo administrativo em epígrafe, alterando no **CONTRATO A CLÁUSULA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**, para fazer constar os seguintes elementos orçamentários:

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
FONTE:	FICHA:
1.500.1001,1.540.0000,1.550.0000,2.569.000	34,56,62,71,76,78,81,104,109,115,122,126,130
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	Manut. da Sec. Municipal de Educação
02.08.12.122.1316.2.163	Manut. do Fundeb- Fundamental 30%
02.08.12.361.0403.2.040	Manut. das Atividades do Ensino Fundamental
02.08.12.361.1324.2.038	Manutenção Salario educação –QSE
02.08.12.366.1324.2.050	Escola de tempo Integral
02.08.12.361.3708.2.361	Manut. do fundeb Infantil 30% Pre-escola
02.08.12.365.0401.2.215	Manut. Fundeb Infatil 30% Creche
02.08.12.365.0401.2.216	Manut. da Educação Infantil- Creche
02.08.12.365.0401.2.217	Manut. da Educação Infantil- Pré- escola
02.08.12.365.0401.2.218	Manut. da Educação Infantil Indígena
02.08.12.365.0401.2.236	Manut. do Fundeb Infantil 30% indígena
02.08.12.365.0401.2.241	
NATUREZA DA DISPEZA: 3.3.90.39	

Os elementos orçamentários constantes no contrato 46/2025, DO **PREGÃO PRESENCIAL: 18/2025** ficam automaticamente incluído, prevalecendo estes, em detrimento daqueles.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 O presente apostila mento se fundamenta no da lei 14.133/2021:
§ 8o A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato Nº 46/2025 permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLIC.AÇÃO

A Administração Pública providenciará a publicação do presente instrumento no veículo de imprensa oficial do município, que é condição indispensável para sua eficácia, e deverá ocorrer até o quinto dia do mês subsequente.

Lagoa da Confusão, 31de outubro de 2025

FUNDO MUNIC. DE EDUCAÇÃO
MARIA DO SOCORRO GONÇALVES DA CRUZ
Secretária Municipal